



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2260, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Inclui Ação no Anexo IV – anexo de Metas Fiscais, na Lei nº 2170, de 25 de setembro de 2020 (LDO).

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo IV – anexo de Metas Fiscais, na Lei nº 2170, de 25 de setembro de 2020 (LDO), conforme demonstrativo anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854
94436474/0001-24

Relação de Alterações do PPA/LDO

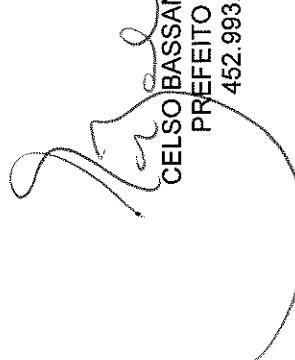
Página

Código:8 **Lei: 7** **Data da Lei: 10/05/2021**
Justificativa: INCLUSÃO DA AÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES
Programa: 0006 Programa de Apoio ao Estudante
Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent	Unif. Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta-2016	2016	Meta-2019	2019	Meta-2020	2020	Meta-2021	2021	INC	
1	010401	12	365	1055	01	3048	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	361	1055	01	3048	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	365	1055	01	3049	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
1	010401	12	361	1055	01	3049	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INC
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		


CELSO BASSANTIM BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
452.993.310-53

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA CONTADOR
229.024.900-97 000.838.160-70